**PORTARIA Nº 27 de 15 de abril de 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, no âmbito do campus Alvorada do IFRS, conforme previsto no Calendário Escolar em vigor.

Art. 2º - A compensação de horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subseqüente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Fábio Azambuja Marçal**
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS